

PORTARIA N.º 322/2023 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário Nível Médio, Adriana Chavarski do *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.271.897-3;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário Nível Médio, **Adriana Chavarski** RG nº 10.xxx.224-5, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de União da Vitória, **a partir de 01/04/2023.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de abril de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora